

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA DA REUNIÃO n°: 006/2017/RCDE**

**DATA:** 22/02/2017  
**LOCAL:** SEDE DA AGEPAR  
**INÍCIO:** 11h00  
**TÉRMINO:** 12h00

**DIRETORES:** CEZAR SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

**CONVIDADOS:** WILSON JUSTUS SOARES, ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, GISELLE DE ANDRADE COLLE.

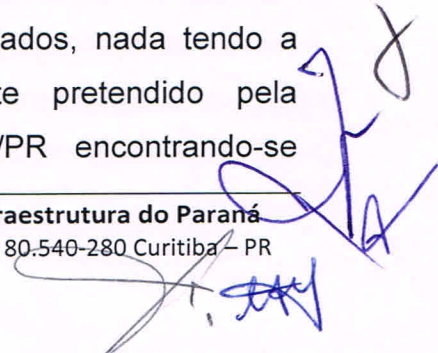
**PAUTA** **I – REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DA TRAVESSIA DA BAIÁ DE GUARATUBA:**

**RELATOR:** NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES – Diretor de Regulação Econômica e Financeira.

**PARECER TÉCNICO:** WILSON KUSTER FILHO – Gerente de Regulação Econômica e Financeira.

**RELATO:** O protocolado sob o nº 14.466.838-3 foi encaminhado pelo DER/PR solicitando a aprovação da nova tarifa básica bem como autorização para a sua aplicação com vigência a partir de 04 de março de 2017.

Em seu parecer técnico o Gerente de Regulação Econômica e Financeira informa que os dados levantados e os cálculos apresentados foram corretamente executados, nada tendo a opor quanto a aplicação do reajuste pretendido pela Concessionária e ratificado pelo DER/PR encontrando-se



conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

O Relator especifica toda a tramitação pormenorizada do processo, apresentando na sequência o seu VOTO pela homologação dos cálculos apresentados pela Concessionária da Travessia de Guaratuba S.A. e validados pelo DER/PR, a qual informa que os cálculos estão de acordo com as cláusulas contratuais, com uma variação no período de 5,3540%, considerando que o número índice para o IPCA de janeiro/2016 foi de 4.550,23 e que o índice de janeiro/2017 foi de 4.793,85.

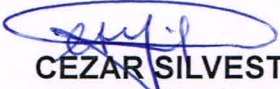
Assim, após o parecer nº 065/2017/PJ/DER, o Der através da Deliberação nº 050/20177-CD decidiu aprovar o reajuste no percentual de 5,3540%, os quais foram validados pela Gerência de Regulação Econômica e Financeira da Agepar.

Neste contexto, VOTOU pela aprovação de reajuste no percentual de 5,3540% passando o valor da Tarifa Básica para R\$ 6,70(seis reais e setenta centavos).

Submetido à votação, foi acompanhado por unanimidade dos Membros do Conselho Diretor.

Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião.

  
**CÉZAR SILVESTRI**  
Diretor Presidente

  
**JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES**  
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

